

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2493/2025

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

Processo nº 0877939-44.2025.8.19.0001,
ajuizado por

Trata-se de Autor, 74 anos de idade, com quadro clínico de **nódulos hepáticos sugestivo de implantes secundários (metástase), linfonodo** irmã Maria José em região umbilical e **exames laboratoriais com marcadores tumorais elevados** (suspeita de câncer de cólon CID10: C18 e neoplasia maligna secundária de outras localizações CID10: C79), em investigação do sítio primário, **hérnia umbilical com encarceramento** (Num. 200823284 - Pág. 1, Num. 200823285 - Págs. 1 e 2, Num. 200823293 - Págs. 3 e 4; Num. 200823297 - Pág. 3), solicitando o fornecimento de **transferência, consultas em pneumologista, hepatologista, nefrologista, urologista, gastroenterologista e oncologista; exames endoscopia digestiva alta e colonoscopia com biópsia e tratamento** (Num. 200823278 - Págs. 5 e 21).

Após análise dos documentos médicos apresentados, este Núcleo verificou que não há pedido ou citação de atendimento com nefrologista para o Autor. Assim, ressalta-se que as informações abaixo estão relacionadas aos atendimentos prescritos e que caberá a unidade de saúde mediante o seu quadro clínico proceder com o pedido de atendimento em nefrologia, caso necessário.

De acordo com as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Câncer de Cólon e Reto (hipótese diagnóstica do Autor), aprovadas pela Portaria nº 958, de 26 de setembro de 2014¹, o tratamento padrão para o câncer do reto é a ressecção cirúrgica do tumor primário. A quimioterapia adjuvante está indicada para doentes com câncer colorretal no estágio III e, excepcionalmente, no estágio II, a critério médico. A quimioterapia prévia (pré-operatória) está indicada para doentes com câncer de reto no estágio II ou III, associada à radioterapia. A decisão quanto à indicação da radioterapia adjuvante para doentes com câncer de reto no estágio I deve considerar a extensão da neoplasia e o grau de diferenciação histológica do tumor. Doentes com diagnóstico de câncer colorretal devem ser atendidos em hospitais habilitados em oncologia e com porte tecnológico suficiente para diagnosticar, tratar e realizar o seu acompanhamento.

O diagnóstico precoce do câncer é realizado com o objetivo de descobrir o mais cedo possível uma doença por meio dos sintomas e/ou sinais clínicos que o paciente apresenta. Deve-se ter sempre em mente que a finalidade de qualquer tipo de rastreamento é a redução da

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 958, de 26 de setembro de 2014. Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Câncer de Cólon e Reto. Disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Artigos_Publicacoes/dtt_Colorretal_26092014.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2025.



morbimortalidade pela doença. As estratégias de detecção precoce aumentam a possibilidade de cura para alguns tipos de cânceres e reduzem a morbidade resultante da doença e de seu tratamento. O tecido das áreas em que for notada alteração deverá ser **biopsiado** e encaminhado para confirmação do diagnóstico por meio do exame histopatológico, realizado pelo médico anatomo-patologista. A confirmação diagnóstica pelo exame histopatológico, a determinação da extensão da doença e a identificação dos órgãos por ela acometidos constituem um conjunto de informações fundamentais para seleção da terapêutica, obtenção de informações para estimar o prognóstico do caso, avaliação dos resultados do tratamento, etc².

Assim, informa-se que a consultas em **pneumologista, hepatologista, urologista, gastroenterologista e oncologista**; exames endoscopia digestiva alta e colonoscopia com biópsia e tratamento estão indicados ao manejo da condição clínica do Autor - nódulos hepáticos sugestivo de implantes secundários (metástase), linfonodo irmã Maria José em região umbilical e exames laboratoriais com marcadores tumorais elevados (suspeita de câncer de cólon CID10: C18 e neoplasia maligna secundária de outras localizações CID10: C79), em investigação do sítio primário e hérnia umbilical com encarceramento (Num. 200823284 - Pág. 1, Num. 200823285 - Págs. 1 e 2, Num. 200823293 - Págs. 3 e 4; Num. 200823297 - Pág. 3). Além disso, estão cobertos pelo SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), na qual constam: consulta médica em atenção especializada, esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia (coloscopia), hernioplastia umbilical, sob os seguintes códigos de procedimento: 03.01.01.007-2, 02.09.01.003-7, 02.09.01.002-9, 04.07.04.012-9, considerando o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

Quanto ao tratamento adequado ao Autor, salienta-se que somente após a avaliação dos médicos especialistas poderá ser definida a conduta terapêutica mais adequada ao caso do Autor.

No que tange ao acesso no SUS, a Atenção Oncológica foi reestruturada em consonância com a Rede de Atenção à Saúde e de forma articulada entre os três níveis de gestão.

O Componente de Atenção Especializada é composto por ambulatórios de especialidades, hospitais gerais e hospitais especializados habilitados para a assistência oncológica. Esses devem apoiar e complementar os serviços da atenção básica na investigação diagnóstica, no tratamento do câncer (...), garantindo-se, dessa forma, a integralidade do cuidado no âmbito da rede de atenção à saúde. O componente da Atenção Especializada é constituído pela Atenção Ambulatorial e Hospitalar.

A Atenção Hospitalar é composta por hospitais habilitados como UNACON (Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) e CACON (Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) e por Hospitais Gerais com Cirurgia Oncológica, nos quais são oferecidos os tratamentos especializados de alta complexidade, incluindo serviços de cirurgia, radioterapia, quimioterapia, e cuidados paliativos, em nível ambulatorial e de internação, a depender do serviço e da necessidade identificada em cada caso. Sempre com base nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, quando publicados.

² Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer (INCA). ABC do Câncer. Abordagens Básicas para o Controle do Câncer. RJ, 2011. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abc_do_cancer.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2025.

Em consonância com o regulamento do SUS, conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (Deliberação CIB-RJ nº 4.004 de 30 de março de 2017), o Estado do Rio de Janeiro conta com uma **Rede de Alta Complexidade Oncológica (ANEXO I)**³.

O ingresso dos usuários nas unidades que ofertam os serviços do SUS, ocorre por meio do sistema de regulação, conforme previsto na Política Nacional de Regulação que organiza o serviço em três dimensões (Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência) para qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde⁴.

Em consulta à plataforma da Secretaria Municipal de Saúde – Transparência do SISREG Ambulatorial, foram identificadas as seguintes solicitações (ANEXOS II a VI):

- **Consulta em Pneumologia**, diagnóstico: **derrame pleural em afecções classificadas em outra parte** – solicitada em 27/06/2025 pelo Centro Municipal de Saúde Bua Boanerges Borges da Fonseca, classificação de risco: Amarelo – Urgência, com situação **Pendente**;
- **Consulta em Gastroenterologia**, diagnóstico: **dor abdominal e pélvica** – solicitada em 13/06/2025, pelo Centro Municipal de Saúde Bua Boanerges Borges da Fonseca, classificação de risco Amarelo – Urgência, com situação **Pendente**;
- **Consulta em Urologia – Cirúrgica**, diagnóstico: **dor não especificada** – solicitada em 05/05/2025, pelo Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, classificação de risco: Azul – Atendimento eletivo, com situação **Executada** em **28/05/2025** pelo Hospital Municipal Ronaldo Gazolla;
- **Endoscopia Digestiva Alta**, diagnóstico: **outras doenças do fígado** – solicitada em 26/06/2025, pelo Centro Municipal de Saúde Bua Boanerges Borges da Fonseca, classificação de risco: Amarelo – Urgência, com situação **Pendente**.
- **Colonoscopia**, diagnóstico: **outras doenças do fígado** – solicitada em 09/06/2025, pelo Centro Municipal de Saúde Bua Boanerges Borges da Fonseca, classificação de risco: Amarelo – Urgência, com situação **Pendente**.

Assim, informa-se que, quanto às consultas em **pneumologia, gastroenterologia** e os exames **endoscopia digestiva alta e colonoscopia**, sugere-se que a unidade solicitante adeque a solicitação feita através do SISREG para que o cadastro do Autor seja regularizado e possa retornar à fila de espera para o atendimento necessário ao seu caso.

³ Deliberação CIB nº 4.004 de 30 de março de 2017. Pactuar “ad referendum” o credenciamento e habilitação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – CACON, nas unidades abaixo listadas, em adequação a Portaria GM/MS nº 140 de 27/02/2014. Disponível em: <<http://www.cib.rj.gov.br/deliberacoes-cib/540-2017/marco/4593-deliberacao-cib-n-4-004-de-30-de-marco-de-2017.html>>. Acesso em: 27 jun. 2025.

⁴ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume6.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2025.



Para o atendimento **Urologia – Cirúrgica**, informa-se que a via administrativa já foi utilizada.

Sobre os atendimentos em **hepatologia e oncologia**, ressalta-se que a via administrativa ainda não utilizada. Assim, sugere-se que o Autor compareça à Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência, munido de documento médico datado e atualizado, contendo as referidas solicitações, a fim de ser encaminhado via sistema de regulação a uma unidade apta em atendê-lo.

Elucida-se que em documento médico (Num. 200823285 - Pág. 2), foi solicitado urgência para a investigação de neoplasias. Assim, salienta-se que a demora exacerbada na realização dos atendimentos do Autor poderá influenciar negativamente no prognóstico em questão.

Adicionalmente, foi realizada consulta à plataforma do Sistema Estadual de Regulação – SER, contudo não foi encontrada solicitação da referida demanda para o Autor.

É o Parecer

Ao 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA
SILVA**
Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5


VIRGINIA GOMES DA SILVA
Enfermeira
COREN/RJ 321.417
ID. 4.455.176-2

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02



ANEXO I – Estabelecimentos de Saúde Habilitados em Oncologia no Estado do Rio de Janeiro

Barra Mansa	Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa	2280051	17.06, 17.07 e 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e Hematologia
Cabo Frio	Hospital Santa Isabel	2278286	17.06	Unacon
Campos de Goytacazes	Sociedade Portuguesa de Beneficiencia de Campos	2287250	17.06	Unacon
Campos de Goytacazes	Hospital Universitário Álvaro Alvim	2287447	17.06	Unacon com Serviço de Radioterapia
Campos de Goytacazes	Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda./IMNE	2287285	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia
Itaperuna	Hospital São José do Avai/Conferência São José do Avai	2278855	17.07 e 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Oncologia Pediátrica
Niterói	Hospital Municipal Grécio de Freitas	12556	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica
Niterói	Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFRJ	12505	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia
Petrópolis	Hospital Alcides Carneiro	2275562	17.06 e 17.15	Unacon com Serviço de Radioterapia
	Centro de Terapia Oncológica	2268779		
Rio Bonito	Hospital Regional Darcy Vargas	2296241	17.06	Unacon
Rio de Janeiro	Hospital dos Servidores do Estado	2269988	17.07, 17.08 e 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica
Rio de Janeiro	Hospital Geral do Andaraí	2269384	17.06	Unacon
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Bonsucesso	2269880	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Jacarepaguá/Hospital Cardoso Fontes	2295423	17.06	Unacon
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Ipanema	2269775	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica
Rio de Janeiro	Hospital Geral da Lagoa	2273659	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica
Rio de Janeiro	Hospital Mário Kroeff	2269899	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée/UniRio	2295415	17.06	Unacon
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Pedro Ernesto-HUPE/UERJ	2269783	17.07 e 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ	2280167	17.12	Cacon
Rio de Janeiro	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira/UFRJ	2296616	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica
Rio de Janeiro	Hospital Estadual Transplante Câncer e Cirurgia Infantil	7185081	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica
Rio de Janeiro	Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti/Hemorio/Fundação Pró-Instituto de Hematologia - FUNDARJ	2295067	17.10	Unacon Exclusiva de Hematologia
Rio de Janeiro	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer I	2273454	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica
	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer II	2269821	17.06	
	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer III	2273462	17.07	
Teresópolis	Hospital São José/Associação Congregação de Santa Catarina	2292386	17.06	Unacon
Vassouras	Hospital Universitário Severino Sombra/Fundação Educacional Severino Sombra	2273748	17.06	Unacon
Volta Redonda	Hospital Jardim Amália Ltda - HINJA	25186	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia

Portaria SAS/MS nº 458, de 24 de fevereiro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO II

Unidade Solicitante: SMS CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA AP 51	Cód. CNES: 3416356	Op. Solicitante: PAMELA.REIS2SOL	Op. Videofonista: ---
DADOS DO PACIENTE			
CNS: 700403978143845	Nome Social/Apelido: ANTONIO PICOLE RODRIGUES	Data de Nascimento: --- 15/01/1951 (74 anos)	Sexo: MASCULINO
Nome da Mãe: HELENA PICOLE RODRIGUES	Raça: BRANCA	Tipo Sanguíneo: ---	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Município de Nascimento: RIO DE JANEIRO - RJ		
Logradouro: RUA	Logradouro: EUCLIDES	Complemento: CASA 08	
Número: 162	Bairro: MAGALHAES BASTOS	CEP: 21745-130	
País de Residência: BRASIL	Município de Residência: RIO DE JANEIRO - RJ		
Telefone(s): (21) 3555-2131 • (21) 97975-2096 • (21) 3555-8355 (Exibir Lista Detalhada)			
DADOS DA SOLICITAÇÃO			
Código da Solicitação: 609104486	Situação Atual: SOLICITAÇÃO / PENDENTE / REGULADOR		
CPF do Médico Solicitante: ---	CRM: ---	Nome Médico Solicitante: PAMELA REIS	Vaga Solicitada: 1ª Vez
Diagnóstico Inicial: DERRAME PLEURAL EM AFECCOES CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	CID: J91	Risco: AMARELO - Urgência	
Central Reguladora: RIO DE JANEIRO			
Unidade Desejada: ---	Data Desejada: ---	Data Solicitação: 27/06/2025	
Procedimentos Solicitados: CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	Cód. Unificado: 0301010072	Cód. Interno: 2300027	
HISTÓRICO DE OBSERVAÇÕES			
Solicitante: PAMELA.REIS2SOL	Data: 27/06/2025	Hora: 12:56	Situação: PENDENTE



ANEXO III

UNIDADE SOLICITANTE			
Unidade Solicitante: SMS CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA AP 51	Cód. CNES: 3416356	Op. Solicitante: PAMELA.REIS2SOL	Op. Videofonista: ---
DADOS DO PACIENTE			
CNS: 700403978143845	Nome do Paciente: ANTONIO PICOLE RODRIGUES	Nome Social/Apelido: ---	Data de Nascimento: 15/01/1951 (74 anos)
Nome da Mãe: HELENA PICOLE RODRIGUES	Raça: BRANCA	Sexo: MASCULINO	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Município de Nascimento: RIO DE JANEIRO - RJ	Tipo Sanguíneo: ---	
Tipo Logradouro: RUA	Logradouro: EUCLIDES	Complemento: CASA 08	
Número: 162	Bairro: MAGALHAES BASTOS	CEP: 21745-130	
País de Residência: BRASIL	Município de Residência: RIO DE JANEIRO - RJ		
Telefone(s): (21) 3555-2131 • (21) 97975-2096 • (21) 3555-8355 (Exibir Lista Detalhada)			
DADOS DA SOLICITAÇÃO			
Código da Solicitação: 606765442	Situação Atual: SOLICITAÇÃO / PENDENTE / REGULADOR		
CPF do Médico Solicitante: ---	CRM: ---	Nome Médico Solicitante: PAMELA REIS	Vaga Solicitada: 1ª Vez
Diagnóstico Inicial: DOR ABDOMINAL E PELVICA	CID: R10	Risco: AMARELO - Urgência	
Central Reguladora: RIO DE JANEIRO			
Unidade Desejada: ---	Data Desejada: ---	Data Solicitação: 13/06/2025	
Procedimentos Solicitados: CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	Cód. Unificado: 0301010072	Cód. Interno: 0724006	
HISTÓRICO DE OBSERVAÇÕES			
Solicitante: PAMELA.REIS2SOL	Data: 13/06/2025	Hora: 10:10	Situação: PENDENTE
Observação:			



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO IV

UNIDADE EXECUTANTE			
Unidade Executante: SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	Cód. CNES: 5717256	Op. Autorizador: ESTEVAO.FORTESEXECOL	Vaga Consumida: Retorno
Endereço: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING	Número: 10976	Complemento: ---	Data Aprovação: 05/05/2025
Telefone: (21)2088-4600	CEP: 21531-010	Bairro: ACARI	Município: RIO DE JANEIRO
Profissional Executante: ROGERIO ALVES BARBOZA	Data e Horário de Atendimento: QUA • 28/05/2025 • 13h00min		

DADOS DO PACIENTE			
CNS: 700403978143845	Nome Social/Apelido: ---	Data de Nascimento: 15/01/1951 (74 anos)	Sexo: MASCULINO
Nome do Paciente: ANTONIO PICOLE RODRIGUES	Raça: BRANCA	Complemento: ---	Tipo Sanguíneo: ---
Nome da Mãe: HELENA PICOLE RODRIGUES	Município de Nascimento: RIO DE JANEIRO - RJ		
Nacionalidade: BRASILEIRA	Logradouro: EUCLIDES		
Tipo Logradouro: RUA	Bairro: MAGALHAES BASTOS	CEP: 21745-130	
Número: 162	Município de Residência: RIO DE JANEIRO - RJ		
País de Residência: BRASIL			
Telefone(s): (21) 3555-2131 • (21) 97975-2096 • (21) 3555-8355	(Exibir Lista Detalhada)		

DADOS DA SOLICITAÇÃO			
Código da Solicitação: 598762965	Situação Atual: AGENDAMENTO / CONFIRMADO / EXECUTANTE		
CPF do Médico Solicitante: 01127395718	CRM: NULL	Nome Médico Solicitante: ALEXANDRE SIMOES LOPEZ GONCALVES	Vaga Solicitada: Retorno
Diagnóstico Inicial: DOR NAO ESPECIFICADA	CID: R529	Risco: AZUL - Atendimento Eletivo	
Central Reguladora: RIO DE JANEIRO			
Unidade Desejada: ---	Data Desejada: ---	Data Solicitação: 05/05/2025	
Procedimentos Solicitados: CONSULTA EM UROLOGIA - CIRURGICA	Cód. Unificado: 0301010072	Cód. Interno: 0701388	

PREPARO(S) PARA O PROCEDIMENTO(S)			
30.10.10.072 - CONSULTA EM UROLOGIA - CIRURGICA			



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO V

UNIDADE SOLICITANTE			
Unidade Solicitante: SMS CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA AP 51	Cód. CNES: 3416356	Op. Solicitante: JAQUELINE.PATRICIOSOL	Op. Videofonista: ---
DADOS DO PACIENTE			
CNS: 700403978143845	Nome do Paciente: ANTONIO PICOLE RODRIGUES	Nome Social/Apelido: ---	Data de Nascimento: 15/01/1951 (74 anos)
Nome da Mãe: HELENA PICOLE RODRIGUES	Raça: BRANCA	Sexo: MASCULINO	Tipo Sanguíneo: ---
Nacionalidade: BRASILEIRA	Município de Nascimento: RIO DE JANEIRO - RJ		
Tipo Logradouro: RUA	Logradouro: EUCLIDES	Complemento: CASA 08	
Número: 162	Bairro: MAGALHAES BASTOS	CEP: 21745-130	
País de Residência: BRASIL	Município de Residência: RIO DE JANEIRO - RJ		
Telefone(s): (21) 3555-2131 • (21) 97975-2096 • (21) 3555-8355 (Exibir Lista Detalhada)			
DADOS DA SOLICITAÇÃO			
Código da Solicitação: 608819560	Situação Atual: SOLICITAÇÃO / PENDENTE / REGULADOR		
CPF do Médico Solicitante: ---	CRM: ---	Nome Médico Solicitante: PAMELA REIS	Vaga Solicitada: 1ª Vez
Diagnóstico Inicial: OUTRAS DOENÇAS DO FIGADO	CID: K76	Risco: AMARELO - Urgência	
Central Reguladora: RIO DE JANEIRO			
Unidade Desejada: ---	Data Desejada: ---	Data Solicitação: 26/06/2025	
Procedimentos Solicitados: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	Cód. Unificado: 0209010037	Cód. Interno: 1711547	
HISTÓRICO DE OBSERVAÇÕES			
Solicitante: JAQUELINE.PATRICIOSOL	Data: 26/06/2025	Hora: 12:13	Situação: PENDENTE



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO VI

UNIDADE SOLICITANTE			
Unidade Solicitante: SMS CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA AP 51	Cód. CNES: 3416356	Op. Solicitante: PAMELA.REIS2SOL	Op. Videofonista: ---
DADOS DO PACIENTE			
CNS: 700403978143845	Nome Social/Apelido: ANTONIO PICOLE RODRIGUES	Data de Nascimento: --- 15/01/1951 (74 anos)	Sexo: MASCULINO
Nome da Mãe: HELENA PICOLE RODRIGUES	Raça: BRANCA	Tipo Sanguíneo: ---	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Município de Nascimento: RIO DE JANEIRO - RJ		
Tipo Logradouro: RUA	Logradouro: EUCLIDES	Complemento: CASA 08	
Número: 162	Bairro: MAGALHAES BASTOS	CEP: 21745-130	
País de Residência: BRASIL	Município de Residência: RIO DE JANEIRO - RJ		
Telefone(s): (21) 3555-2131 • (21) 97975-2096 • (21) 3555-8355 (Exibir Lista Detalhada)			
DADOS DA SOLICITAÇÃO			
Código da Solicitação: 605894863	Situação Atual: SOLICITAÇÃO / PENDENTE / REGULADOR		
CPF do Médico Solicitante: ---	CRM: ---	Nome Médico Solicitante: PAMELA REIS	Vaga Solicitada: 1ª Vez
Diagnóstico Inicial: OUTRAS DOENÇAS DO FIGADO	CID: K76	Risco: AMARELO - Urgência	
Central Reguladora: RIO DE JANEIRO			
Unidade Desejada: ---	Data Desejada: ---	Data Solicitação: 09/06/2025	
Procedimentos Solicitados: COLONOSCOPIA	Cód. Unificado: 0209010029	Cód. Interno: 1711101	
HISTÓRICO DE OBSERVAÇÕES			
Solicitante: PAMELA.REIS2SOL	Data: 09/06/2025	Hora: 18:48	Situação: PENDENTE